

EMAÚS

UNIDADE DE ACOLHIMENTO PARA JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA "CAMINHO DE EMAÚS"

DECLARAÇÃO DE GUARDA E CONSERVAÇÃO DOS DOCUMENTOS CONTÁBEIS

Unidade Executora: "CAMINHO DE EMAÚS" SELVIRIA-MS CONVÊNIO n° 004/2018 PERIODO: 01/11/2018 A 30/11/2018

PERIODO: 01/11/2018 A 30/11/2018	
Declaramos para os devidos fins de direito que os Documentos Contábeis referentes a Prestação de Contas do Convênio 004/2018, encontram-se guardados, arquivados em boa ordem e conservação, identificados e à disposição da PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA/MS.	
Unidade Executora: Unidade de A "Caminho de Emaús"	Acolhimento para Jovens e Adultos com Deficiência
	Selvíria, 17 de Dezembro de 2018
Titular	
	FRANCISCA JUSTINO DE SOUZA SALES PRESIDENTE
Responsável pela Execução	
	Selvíria, 17 de Dezembro de 2018
	MARIA DORALICE SILVA BAHIA TESOUREIRA
Contador ou Técnico em Contabil	lidade
	Selvíria, 17 de Dezembro de 2018
	ELIANA SOARES GARCIA Contadora – CRC 159899